AUTÓGRAFO Nº 159 2013

Nº_

ANUNICIPAL DE SORO ROMINERI DE SORO ROMINICIPAL DE SORO ROMINICIPA

SECRETARIA

Autoria: DO I	EDIL FERNANI	DO ALVE	S LISBOA	DINI	<u> </u>				
Assunto: <u>Di</u> :	spõe sobre o	denomin	ação de	FERI	NANDO	DIN.	I NE	[O" a	o_viadı
do Complexo	Governador	Franco	Montoro	que	liga	as v	vias	J.J.	Lacero
Av. Ipanema.									
					_				



Estado de São Paulo

No

PROJETO DE LEI Nº 215/2013

Dispõe sobre denominação de "FERNANDO DINI NETO" ao viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Av. Ipanema.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "FERNANDO DINI NETO" o viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Av. Ipanema localizado na Zona Norte de Sorocaba.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito - 1947 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 1/2 de junho de 2013.

ERNANDO DINI

Vereador PMDB



Chinara blunkupai de Selemos

500



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

JUSTIFICATIVA:

FERNANDO DINI NETO, Industriário, Publicitário, Filantropo, Escritor, publicou o livro "Histórias para Acordar Gente Grande", trata-se de pessoa de relevante importância a cidade de Sorocaba, a qual nasceu em 21 de junho de 1947 na Cidade de Sorocaba / SP.

Filho de Pedro Dini e Jocelina Santos Dini, tinha mais cinco irmãos.

Conhecido como Tio "Fô" costumava brincar que queria consertar o mundo. "Não consertou, mas mudou a vida de muita gente", diz o irmão Luciano.

Fernando era um sorocabano que por mais de 30 anos trabalhou com campanhas políticas. Sua empresa, chamada Mascote, fábrica, para partidos espalhados pelo país, material como bandeiras plásticas, faixas e banners.

O empresário tinha outro negócio, na área de reciclagem: recolhia plástico descartado na rua e lhe dava novos usos. Produzia sacos de lixo com o material, por exemplo.

Muito idealista, segundo a família, Fernando certa vez botou um caixão num outdoor. A campanha que decidiu realizar pedia para a população não transformar a urna eletrônica em urna funerária.

Na década de 90, criou em Sorocaba o centro Céu Sagrado, para o tratamento de usuários de droga por meio da ayahuasca.







Estado de São Paulo

N°

Segundo o irmão, a clínica, gratuita, atende por dia cerca de 30 pessoas e é eficaz em 90% dos casos. A cura dos dependentes, sem internação, demora até três horas.

O tratamento consiste em fazer a pessoa se purificar após tomar o chá e compreender seu erro, diz Luciano.

Adepto da doutrina do Santo Daime, Fernando reunia em sua igreja cerca de 600 pessoas. Todos os domingos, distribuía comida aos pobres.

Era polêmico e defendia idéias com eloquência. Por isso, ganhou alguns desafetos. Mas era também querido por muita gente, afirma o irmão.

Morreu no domingo (22), aos 64, em decorrência de um acidente vascular cerebral. Teve três filhos e dois netos.

S/S., 12 de junho de 2013.

FERNANDO DINI

Vereador PMDB

Recebido na Div. Expediente
12 de purho de 13
A Consultoria Jurídica e Comissões
s/s 13 , 06 , 13
Div. Expediente

•

-

Pesquisar





Cadastre-se





12 JUN 2013 | Sorocaba

SOROCARA PEGIÃO BRASII

EXTERIOR

POLÍTICA POLÍCIA

FATOS & OPINIÕES

ESPORTES

ECONOMIA

Enviar mídia

(foto ou video)

MAIS CRUZEIRO

Fazer

Caroline Gáspari e outras 192 pessoas curtiram isso.

Fale com

ilimitadas Mais de completas

Acesse aqui.







22/04/2012 | LUTO

Morre comerciante sorocabano Fernando Dini

Ele não resistiu às consequências do AVC sofrido na última sexta-feira

O comerciante e publicitário sorocabano Fernando Dini Neto morreu neste domingo aos 64 anos. Dini foi acometido, na sexta-feira, por um acidente vascular cerebral (AVC), do qual tentava se recuperar desde então. Domingo à tarde, porém, não resistiu às consequências do quadro e faleceu. A notícia da morte foi dada na rede social Facebook e rapidamente se propagou. Em inúmeras páginas, mensagens de condolências à família e de gratidão a Dini por tudo o que fez de bom, ocuparam espaço de destaque.

Também benemérito, ativista político e escritor, Fernando Dini Neto dirigia desde 1996 o Centro Eclético Céu Sagrado, entidade que presta assistência a dependentes químicos. Atuou em tantas e variadas frentes que se tornou um multimidia. Estudioso de ciências, da filosofia e, principalmente, da biblia, escreveu, em 2006, o livro "Histórias para Acordar Gente Grande"". Criativo, para divulgar o trabalho manteve um caixão sob o outdoor instalado no cruzamento das avenidas Washington Luiz e Barão de Tatui.

Fernando Dini Neto nasceu numa família vocacionada ao talento. Seu pai, Pedro Dini, tinha um senso inventivo dos maiores e, com mais de 80 anos, desenvolveu, entre outros, um engenho que aproveitava a energia solar. Três de seus irmãos, Heloisa, Sônia e Emerenciano enveredaram pelo Direito e construíram bem sucedidas carreiras como advogados. Emerenciano ingressou na polícia civil como delegado. Heloísa, primeira mulher a presidir a subseção local da OAB, foi casada com o exprefeito Gualberto Moreira, e é mãe do cirurgião plástico Gal Moreira Dini; como Sônia, atua no ramo previdenciário.

Para alguns, Dini tinha um perfil excêntrico, próprio da inteligência acima da média. Era capaz de discutir qualquer assunto com propriedade. Politizado, liderou, sozinho, campanhas em favor do voto consciente, da cidadania, contra o uso das drogas. Promovia a conscientização de uma forma curiosa: por conta própria, investía na pintura de muros, na produção de cartazes e até em anúncios nos jornais de circulação local.

Num deles, datado de 1995, pregava: "Não basta ser brasileiro. Tem de ser Livre"". O texto publicado num 7 de setembro, data da independência do país, destacava, em dado momento, que "o caminho da verdadeira liberdade



Por: Aldo V. Silva

05 A

do homem e da felicidade está no entendimento constante do valor da vida e na busca à justiça"".

Mals Totos.

Fernando Dini era um panifetário convicto, mas priorizava as causas legitimas. Quando o voto eletrônico foi adotado nas eleições, desenhou uma uma funerária, chamando a atenção para a importância da escolha acertada.

Fernando Dini Neto trabalhou, aínda, no segmento da reciclagem. Sua empresa retirava da cidade de São Paulo algo em torno de 150 toneladas por mês de embalagens plásticas que eram transformadas em matéria prima reaproveitável. O presidente da diretoria executiva da Fundação Ubaldino do Amaral (FUA), mantenedora do jornal Cruzeiro do Sul, Laelso Rodrigues, amigo de Fernando Dini Neto, lamentou a perda de "um homem tão voltado ao bem do próximo, e de um cidadão socialmente responsável".

"Estamos todos muito tristes com o acontecido. Dini foi único e deixa um legado de bons exemplos. Sua dedicação àqueles que mais precisavam foi extraordinária e só fez reforçar seu caráter nobre, sua dignidade. Sorocaba se despede de um de seus mais abnegados filhos, um dos que mais souberam entender a dimensão do amor ao próximo. Uma pessoa maravilhosa, de quem todos irão se lembrar sempre. Que a familia encontre a força e o consolo na bondade de Deus^{III}.

Fernando Dini Neto era casado com Cecilia Pereira Dini, e deixa os filhos Heitor, Flávio e Juliana. O corpo do comerciante é velado na Igreja Céu Sagrado, à avenida Paulo Varchavich 1.805, Sítio Nina, e será sepultado às 16h, no cemitério Pax.









VENHA VIVER NO PARAÍSO MORANDO PERTINHO DA CIDADE, 30



Noticias

Economia

Política

Polícia

Esportes

Iprograme-Se

Busca

D



MUNIC DONESTS

GOROCABA, 12 DE JUNHO DE 2013 - 181100

Morre o empresário Fernando Dini Neto

Ipanema Online



O empresário e publicitário Fernando Dini Neto faleceu na tarde deste domingo (22) em decorrência de complicações de um Acidente Vascular Cerebral (AVC) sofrido na última sexta-feira. Fernando Dini Neto tinha 65 anos, era casado com Cecilia e deixa os filhos Heitor, Flavio e Juliana. Seu corpo está sendo velado na Igreja do Céu Sagrado (Santo Daime), na rua Paulo Varchavtchik, 1805 Bairro Aparecidinha e será sepultado às 16h desta segunda-feira (23) no Cemitério Pax.







Notícias Relacionadas



HOROCABA UBS Langviolega fo



SCHOLARIA Cotesti fiscaliza estissão de fumeça preta em completos



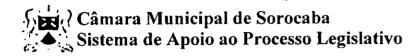
Curses do Sabe Tudo contam com 3.500 macritos



8" edição da Patrollu Verde e langada em Sorocaba

ÁREA DO LEITOR Contato com a Redação Sugerir uma reportagem Enviar uma foto





RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Tipo de Proposição:

M522440833/367

Projeto de Lei

Autor:

Data de Envio:

Fernando Dini

12/06/2013

Descrição:

denominação de viaduto fernando dini neto

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por mejo do sistema SAPL para esta proposição.

Fernando Dini

Recebio	do na Dìv. E	xpediente
12 de_	punho	_de_13
	J	
A Consul	Itoria Juridica	e Comissões
S/S	13 , 06	1-0-
	Div. Expedie	nie .

Leceloido um 14/06/13

Suellen Scura de Lima Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 215/2013

A autoria da presente Proposição é do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini.

Trata-se de PL que dispõe sobre a denominação de "Fernando Dini Neto" ao viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J. J. Lacerda a Av. Ipanema.

Fica denominado Fernando Dini Neto o viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J. J. Lacerda a Av. Ipanema localizado na Zona Norte (Art. 1°); a placa indicativa conterá, além do nome, a expressão Cidadão Emérito – 1947-2012 (Art. 2°); cláusula de despesa (Art. 3°); vigência da Lei (Art. 4°).

W)



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Este Projeto de Lei encontra respaldo em

nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

A matéria que versa o Projeto de Lei em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Além do constante na LOM, onde se verifica que cabe a Câmara legislar sobre o assunto objeto deste PL, bem como trata-se de matéria de competência do Município; o Regimento Interno da Câmara normatiza sobre a formalidade dos projetos, exigindo nas proposições que disponham sobre homenagens a pessoa, que deverão ser acompanhados de justificativas com dados biográficos; bem como Certidão de Óbito, ou outro documento, que especifica, o qual comprove o óbito do homenageado, quando se tratar de denominação de vias,



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

logradouros e próprios públicos, <u>tais requisitos formais e regimentais foram</u> observados neste Projeto de Lei; dispõe o RIC:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I – declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III – declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV – certidão de óbito. (Redação do § 3° e incisos de I a IV, dada pela Resolução n° 365, de 31 de março de 2011)

Referente à discussão da matéria, que trata

esta Proposição, estabelece o RIC:

1/w



guarida no Direito Pátrio.

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo SECRETARIA JURÍDICA

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII - projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Constata-se que este Projeto de Lei encontra

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sublinha-se está em tramitação nesta Casa de Leis Proposições semelhantes, conforme infra se destaca:

PROJETO DE LEI 360/2011

Protocolado em 21.07.2011

Dispõe sobre denominação de "Eng. Demerval Ferraz Marcial" a um viaduto de nossa cidade.

Art. 1º Fica denominado "Eng. Demerval Ferraz Maciel" o viaduto que interligará a Rua José Joaquim de Lacerda à



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Avenida Ipanema, na Vila Gomes, Bairro Terra Vermelha, nesta cidade.

Tramitação

Data 04.11.2011

Situação: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

PROJETO DE LEI Nº 215/2013

A presente Proposição foi Protocolada em 12.06.2013

Dispõe sobre denominação de "Fernando Dini Neto" ao viaduto do Complexo Governador Montoro que liga as vias J. J. Lacerda a Av. Ipanema.

Art. 1º Fica denominado "Fernando Dini Neto" o viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J. J. Lacerda a Av. Ipanema localizado na Zona Norte de Sorocaba.

Sobre a tramitação de projetos semelhantes estabelece o RIC:

Art. 139. Havendo 2 (dois) ou mais projetos semelhantes em tramitação legislativa, o Presidente da Câmara

w



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

determinará que prevaleça na tramitação aquele que tiver sido protocolizado com maior antecedência e que os demais projetos sejam apensos ao primeiro. (Redação dada pela Resolução nº 371, de 29 de setembro de 2011)

Verifica-se pelas Ementas e artigos primeiros dos respectivos Projetos de Leis que os mesmos tratam de matéria correlata, que são PLs semelhantes, normatizam sobre o mesmo assunto, incidindo sobre a espécie o disciplinado no RIC, que estabelece para casos tais que prevaleça na tramitação aquele Projeto de Lei que tiver sido protocolizado com maior antecedência, sendo assim, em obediência a norma de regência, o Presidente da Câmara deverá determinar que prevaleça na tramitação o PL 360/2011 e que o presente PL 215/2013, seja apensado ao PL 360/2011.

É o parecer.

Sorocaba. 19 de junho de 2.013.

MARCOS MACIEL PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

MAKCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 360/2011

Dispõe sobre denominação de "ENG.º DEMERVAL FERRAZ MACIEL" a um viaduto de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominado "ENG.º DEMERVAL FERRAZ MACIEL" o viaduto que interligará a Rua José Joaquim de Lacerda à Avenida Ipanema, na Vila Gomes, Bairro Terra Vermelha, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926-2004".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de julho de 2011.

FRANCISCO MOKO YABIKU Vereador

Imprimir

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 360/2011

Identificação Básica

Francisco Moko Yabiku

Tipo: PLO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número: 360/2011

Data: 21/07/2011

Ementa: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "ENG" DEMERVAL FERRAZ MACIEL" A UM VIADUTO DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Texto Integral:



Outras Informações

Em Tramitação? Sim Matéria Polêmica? Regime Tramitação: Normal

Documentos Acessórios



Número: Tipo: Parecer Data: 22/08/2011

Autor: Secretaria Jurídica

Documentos Acessórios



Número: Tipo: Parecer Data: 26/08/2011

Autor: Comissão de Justiça

Documentos Acessórios



Número: Tipo: Substitutivo Data: 06/10/2011

Autor: Yabiku

Documentos Acessórios



Número: no Substitutivo Tipo: Parecer Data: 14/10/2011

Autor: Secretaria Jurídica

Documentos Acessórios



Número: no Substitutivo Tipo: Parecer Data: 18/10/2011

Autor: Comissão de Justiça

Tramitação

Data: 04/11/2011

Origem: Plenário

Destino: Divisão de Expediente

Situação: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Última Ação:

Data: 03/11/2011

Origem: Divisão de Expediente

Destino: Plenário

Situação: Incluído na Ordem do Dia

Última Ação: Retirado por tempo indeterminado a pedido do autor, na S.O. 73/2011.

Data: 25/10/2011

Origem: Comissões

Destino: Divisão de Expediente

Situação: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Última Ação:

Data: 13/10/2011

Origem: Plenário

Destino: Comissões

Situação: Aguardando Parecer

Última Ação:

Data: 13/10/2011

Origem: Divisão de Expediente

Destino: Plenário

Situação: Incluído na Ordem do Dia

Última Ação: Apresentado Substitutivo, em discussão única na S.O. 67/2011. Enviado as Comissões.

Data: 31/08/2011

Origem: Comissão de Justiça

Destino: Divisão de Expediente

Situação: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Última Ação:

Data: 22/08/2011

Origem: Secretaria Jurídica

Destino: Comissão de Justiça

Situação: Aguardando Parecer

Última Ação:

Data: 02/08/2011

Origem: Plenário

Destino: Secretaria Jurídica

Situação: Aguardando Parecer da S.J.

16

Última Ação:

Data: 02/08/2011

Origem: Divisão de Expediente

Destino: Plenário

Situação: Deliberação

Última Ação:

Data: 21/07/2011

Origem: Protocolo

Destino: Divisão de Expediente

Situação: Preparação para Deliberação

Última Ação:



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 215/2013, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a denominação de FERNANDO DINI NETO ao viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J. J. Lacerda à Avenida Ipanema.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Anselmo Rolim Neto, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 20 de junho de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidente da Comissão





Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto

PL 215/2013

Trata-se de PL de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que "Dispõe sobre denominação de "Fernando Dini Neto" ao Viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda à Avenida Ipanema".

De início, a proposição foi encaminhada à Consultoria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/12).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a competência legislativa municipal acerca da matéria está prevista no art. 33, XII da LOM, sendo a sua iniciativa concorrente.

Ocorre que está em tramitação nesta Casa de Leis o PL nº 360/11, de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku, que versa sobre matéria semelhante à proposição ora em análise, caso em que o presente PL deverá ser apensado aquele, nos termos do art. 139 do RIC.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 21 de junho de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidente

ANSELMO ROUM NETO

Membro Relator

GERVINO CLAÚDIO GONÇALVES

Membro



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No 0388

Sorocaba, 12 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, e 164/2013, aos Projetos de Lei nºs 406/2011, 52, 101, 123, 151, 206, 208, 213, 232, 234, 225, 235, 215, 193, 194, 228, 231 e 233/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA





DISCUSSÃO ÚNICA SO. 42/2013

APROVADO PRESIDENTE

PRESIDENTE



Estado de São Paulo

No

AUTÓGRAFO Nº 159/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de "FERNANDO DINI NETO" ao viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Av. Ipanema.

PROJETO DE LEI Nº 215/2013, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "FERNANDO DINI NETO" o viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Av. Ipanema localizado na Zona Norte de Sorocaba.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1947 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Estado de São Paulo

No

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 26 DE JULHO DE 2013 / Nº 1.594 FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.509, DE 17 DE JULHO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "FERNANDO DINN METO" ao viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Au. Ipanema).

Projeto de Lei nº 215/2013 - autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA

Arcâmara Municipel de Sorocabe decreta e eu promulgo a seguinte Let: Art. 1º Fica denominado "FERNANDO DINI NETO" e viaduto de Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a As. spanema localizado na Zona Norte de Sorocaba.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressi Emérito 1947 - 2012°.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão verbes próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sue publicação.

Patácio dos Tropeiros, em 17 de Julho de 2 013, 358º de Fundação de Seroceba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Juridicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.509, de 17/7/2013 - ffs. 2.

JUSTIFICATIVA:

Fernando Dini Neto, Industriário, Publicitário, Filantropo, Escritor, publicou o invo "Histórias para Acordar Gents Grande", trata-ae de pessoa de relevante importância a cidade de Sorocaba, a qual nasceu em 21 de Junho de 1947 na Cidade de Sorocaba/SP.

Filho de Pedro Dini e Jocelina Santos Dini, tinha mais cinco irmâns.

Conhecido como Tio "56" costumava brincar que queris consertar o mundo. "Não consertou, mas mudou a vida de muita gente", diz o irmão

Fernando era um sorocabano que por mais de 30 anos trabalhou com campanhas políticas. Sua empresa, chamada Mascote, fábrica, pera partidos espaihados pelo país, material como bendeiras plásticas, fabras

O empresário tinha outro negócio, na área de reciciagem: recolhia plástico descartado na rua e line dava novos usos. Produzia sacos de lixo com o

Multio Idealista, segundo a familia, Fernando certa vez botou um caixão num outdoo. A campanha que decidiu realizar pedia para a população não transformar a uma eletrônica em uma funerária.

transformar a tima electorida em tima funerana.

Na década de 90, criou em Sorocaba o centro Céu Segrado, para o tratamento de usuários de droga por meio da ayahusaca. Segundo o irmão, a clínica, gratuita, atende por dia cerca de 30 pessoas e é eficas em 90% dos casos. A cura dos dependentes, sem internação, demora até três horas.

O tratamento consiste em fazer a pessoa se purificar após tomar o chá e compreender seu erro, diz Luciano. Adepto da doutriane do Santo Daline, Fernando reunta em sua igreja cerca de 600 pessoas. Todos os domingos distributa comida aos pobres.

Era potêmico e defendia ideias com eloquência. Por isso, ganhou alguns desafetos. Mas era também querido por muita gente, efirma o irmão.

Morreu no domingo (22), aos 64, em decorrência de um acidente vascula cerebral. Teve três filhos e dois netos.

LEI Nº 10.509, DE 17 DE JULHO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "FERNANDO DINI NETO" ao viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Av. Ipanema).

Projeto de Lei nº 215/2013 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "FERNANDO DINI NETO" o viaduto do Complexo Governador Franco Montoro que liga as vias J.J. Lacerda a Av. Ipanema localizado na Zona Norte de Sorocaba.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1947 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Julho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Mynicipal

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECEDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.509, de 17/7/2013 - fls. 2.

Luciano.

JUSTIFICATIVA:

Fernando Dini Neto, Industriário, Publicitário, Filantropo, Escritor, publicou o livro "Histórias para Acordar Gente Grande", trata-se de pessoa de relevante importância a cidade de Sorocaba, a qual nasceu em 21 de Junho de 1947 na Cidade de Sorocaba/SP.

Filho de Pedro Dini e Jocelina Santos Dini, tinha mais cinco irmãos.

Conhecido como Tio "Fô" costumava brincar que queria consertar o mundo. "Não consertou, mas mudou a vida de muita gente", diz o irmão Luciano.

Fernando era um sorocabano que por mais de 30 anos trabalhou com campanhas políticas. Sua empresa, chamada Mascote, fábrica, para partidos espalhados pelo país, material como bandeiras plásticas, faixas e banners.

O empresário tinha outro negócio, na área de reciclagem: recolhia plástico descartado na rua e lhe dava novos usos. Produzia sacos de lixo com o material, por exemplo.

Muito idealista, segundo a família, Fernando certa vez botou um caixão num outdoor. A campanha que decidiu realizar pedia para a população não transformar a urna eletrônica em urna funerária.

Na década de 90, criou em Sorocaba o centro Céu Sagrado, para o tratamento de usuários de droga por meio da ayahuasca. Segundo o irmão, a clínica, gratuita, atende por dia cerca de 30 pessoas e é eficaz em 90% dos casos. A cura dos dependentes, sem internação, demora até três horas.

O tratamento consiste em fazer a pessoa se purificar após tomar o chá e compreender seu erro, diz

Adepto da doutrina do Santo Daime, Fernando reunia em sua igreja cerca de 600 pessoas. Todos os domingos distribuía comida aos pobres.

Era polêmico e defendia ideias com eloquência. Por isso, ganhou alguns desafetos. Mas era também querido por muita gente, afirma o irmão.

Morreu no domingo (22), aos 64, em decorrência de um acidente vascular cerebral. Teve três